

PORTARIA Nº 009/2020

**DISPÕES SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO PARA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 001/2020.**

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 10ª Região PA/AP, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar N.º 001/2020 e a nomeação de Comissão De Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 006, de 30 de junho de 2020, publicada no portal da transparência em 22 de julho de 2020, para apuração das denúncias e a responsabilidade de servidor por possíveis infrações praticadas no exercício de suas atribuições;


CONSIDERANDO o Memorando 010/2020 de 09 de setembro de 2020, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, da Portaria nº 006, 30 de junho de 2020, publicada no portal da transparência em 22 de julho de 2020, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de setembro de 2020.


Jureuda Duarte Guerra

Presidente do Conselho Regional de Psicologia 10ª Região